

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 25 de agosto de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

I - Demonstrações Financeiras – 2º trimestre de 2025.

5. DELIBERAÇÕES:

I – Iniciados os trabalhos, o Comitê reuniu-se, extraordinariamente em relação à Ordem do Dia, com o Diretor Administrativo da NUCLEP, Sr. Marcelo Perillo, que realizou uma apresentação sobre o diagnóstico financeiro da Companhia e o “Plano de Gestão e Saneamento dos Passivos” que está sendo implementado, em enfrentamento ao que foi qualificado como “crise financeira” na Companhia. Foram abordados os seguintes pontos: (i) contextualização – cronologia dos eventos e estágio atual do contingenciamento; (ii) atendimento às demandas do Conselho de Administração; (iii) diligências realizadas; e (iv) plano de saneamento dos passivos. O Sr. Marcelo Perillo detalhou as demandas expedidas pelo Conselho de Administração, a saber: (i) levantamento das obrigações financeiras em aberto / fornecedores pendentes; (ii) levantamento das notas de empenho canceladas pela área

financeira; (iii) levantamento dos tributos e seguros em atraso; e (iv) identificação das contas vinculadas com depósitos não realizados. Foram descritas as diligências já realizadas, entre elas: solicitação de auditoria interna sobre despesas discricionárias de 2023 a 2025 e comunicação formal aos órgãos de controle interno. Informou, também, sobre a reestruturação da Gerência de Finanças, visando a uma reorganização daquela área. Em relação ao plano de saneamento dos passivos, foram apresentados os seguintes pontos: estabelecimento de uma gestão rigorosa do fluxo de caixa; renegociação de obrigações, buscando a reestruturação de dívidas, a obtenção de descontos e o alongamento de prazos de pagamento; e incremento na articulação institucional com esferas governamentais, com vistas à obtenção de recursos orçamentários adicionais. Apresentou, também, uma matriz de riscos, elaborada considerando a possibilidade de não suplementação orçamentária, bem como simulações de cenário com projeção do saldo devedor da dívida no fluxo de caixa. Por fim, o Diretor apresentou os próximos passos relacionados ao plano, divididos em: (i) curto e médio prazos (conclusão da auditoria interna; renegociação com fornecedores; quitação dos tributos e seguros em atraso; regularização das contas vinculadas; articulação com o MME para liberação de recursos adicionais e implementação do módulo gerencial no ERP); e (ii) longo prazo (revisão dos processos financeiros; e capacitação contínua da equipe).

Em face do que foi apresentado, o **COAUD**, refletindo as preocupações da Companhia com a situação descrita e entendendo a importância das ações delineadas, observou que algumas ações de cunho gerencial/administrativo precisam ser reforçadas/aprimoradas. Assim, **recomendou**:

(i) a revisão, no mais breve espaço de tempo possível, do sistema de informações gerenciais adotado para controle dos processos contábeis-financeiros (referenciado como ERP - Enterprise Resource Planning), atualmente, o Benner. A fragilidade do sistema de acompanhamento ficou evidenciada quando tarefas, relativamente simples, foram aceitas pelo sistema, sem que um “relatório de discrepâncias” pudesse apontar a inconsistência (exemplo: a liberação de um pagamento sem o devido empenho). Além disso, a sua já conhecida deficiência de não integrar adequadamente os seus lançamentos ao SIAFI (constatação essa evidenciada, inclusive, em relatório de auditoria do TCU de 2024) aponta para a mencionada revisão do sistema. O **COAUD sugere** que seja avaliada a contratação de uma consultoria especializada nesta área de conhecimento, a fim de que sejam detalhadas, de forma pormenorizada, as diversas etapas do processo, visando à robustez de um sistema mais estruturado;

(ii) ainda conotado ao tópico anterior (mas antecipadamente às ações administrativas mais demoradas que é justo esperar), a implementação de instrumento que permita um refinado acompanhamento dos compromissos contratuais da companhia, abrangendo valores durante os seus prazos de vigência completos, e os lançamentos contábeis que permitam identificá-los, em especial o “Contas a Pagar”. A observação é decorrente do fato de que, a princípio, a evolução do passivo demonstrado não parece ter sido absorvida na evolução do registro nesta rubrica;

(iii) uma maior participação da Auditoria Interna nos temas relacionados às demonstrações financeiras da companhia, considerando, inclusive, uma possível adequação do PAINT 2025;

(iv) o estabelecimento de um alinhamento das informações trabalhadas pelos Gerentes de Execução Físico-Financeira dos Contratos, junto à Gerência Contábil-Financeira, consolidando um processo de acompanhamento das etapas “empenho, contrato, crédito disponível, ordem de compra, execução, liquidação e pagamento”, e possibilitando, dessa forma, um tratamento de forma sistêmica das informações gerenciais, que permitem a administração dos compromissos contratuais e dos recursos financeiros da Companhia;

(v) promover o realinhamento dos parâmetros possíveis, relativos ao contrato com a empresa de Auditoria Externa, considerando que a falta de observação dela sobre qualquer ponto aqui assinalado evidencia uma possível inadequação dos termos contratuais ou de sua execução; e

(vi) o reforço de pessoal para a Gerência Financeira, compondo uma estrutura ampliada em relação à atual, considerando que novas atividades terão que ser absorvidas/criadas em uma nova atmosfera de controle aprimorado, principalmente enquanto não estiverem efetivas as necessárias modificações a serem implementadas no ERP da Companhia.

II – Na sequência, em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê reuniu-se com a Gerente Contábil-Financeira, Sra. Rosângela Paes, que apresentou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao 2º trimestre de 2025, abordando os seguintes documentos: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração do Resultado do Exercício; (iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (iv) Demonstração do Resultado Abrangente; (v) Demonstração do Valor Adicionado; (vi) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e (vii) Notas Explicativas. **O COAUD sugeriu** as seguintes alterações nas Notas Explicativas: **(i)** verificar a devida conciliação entre os itens 5 (Contas a Receber) e 9 (Contas a Receber – Não Circulante), referente ao lançamento atinente ao plano médico; **(ii)** criar um parágrafo informando que a planilha apresentada no item 5 (Contas a Receber) foi alterada em sua classificação contábil, esclarecendo o que foi transferido de "Circulante" para "Não Circulante"; **(iii)** no item 6 (Estoques), ajustar o texto e a formatação do 1º parágrafo; **(iv)** no item 7 (Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar), ajustar o texto e a formatação do 1º parágrafo; **(v)** no item 12.1 (Instalações Nuclep), incluir informação sobre o envio do Ofício CF-001/2025 ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Sr. Arthur Cerqueira, tratando da regularização do terreno onde estão situadas as instalações industriais da Nuclep e ressaltar que, até o encerramento do segundo semestre de 2025, não houve registro de atualizações sobre o tema; **(vi)** no item 15 (Fornecedores), alterar a coluna “Faixa de Vencimento” da planilha existente, passando para os seguintes intervalos: a vencer (sem prazo); vencidos de 0 a 90 dias; vencidos de 91 a 180 dias; vencidos acima de 180 dias, e, adicionalmente, incluir um quadro comparativo com os saldos de dezembro de 2024 e junho de 2025; **(vii)** no item 17 (Obrigações Tributárias), o segundo parágrafo deverá ser reposicionado para após a tabela existente, acrescentando, ainda, a seguinte informação: "Em razão da adoção de novos parcelamentos de obrigações financeiras, foram atualizados os critérios utilizados para a classificação contábil entre passivo circulante e passivo não circulante."; e **(viii)** reforçando a recomendação feita durante a apresentação do Diretor Administrativo da Companhia, relativa ao “Plano de Gestão e Saneamento dos Passivos”, recomendação que focou no aprimoramento do acompanhamento dos compromissos contratuais da companhia e de seus respectivos lançamentos contábeis, o COAUD solicitou que lhe

fosse apresentado um detalhamento das despesas, identificando o que gerou a relevante divergência entre valores, quando comparados o valor de R\$ 68,17 MI de passivos em aberto com Fornecedores, em 31/07/2025, indicado na apresentação do Diretor Administrativo, contra o que está registrado no Passivo Circulante do 2º trimestre de 2025, que totaliza R\$ 48,809 MI. A presente solicitação visa justificar e documentar que a diferença, de fato, está representada, como informado, pelo corte temporal de 30 dias decorridos entre o levantamento das informações para elaboração do Plano de Gestão e Saneamento e a data de fechamento das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2025.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 173ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP